

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 135/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 431/2019  
Data: 27/05/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: **RODRIGO DA SILVA AMARAL - ME**  
Endereço: R SENADOR FLORENCIO, 721  
Cidade: General Câmara - RS  
CNPJ: 26.471.963/0001-67

Código: 10260

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO CHEV/SPIN DE PLACAS IXB 1749 ANO 2015.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CATALIZADOR (04-18-0007)	UN	1.180,00	1.180,00
2	1,00	CUBO DA RODA (02-01-0738)	PÇ	498,00	498,00
3	1,00	AXIAL (02-01-1101)	PÇ	57,00	57,00
4	1,00	PONTEIRA LADO DIREITO (02-01-0621)	PÇ	52,00	52,00
5	1,00	PIVÔ LADO ESQUERDO (02-01-0264)	PÇ	85,00	85,00
6	1,00	MANGUEIRA DO FILTRO DO AR (02-01-0755)	PÇ	200,00	200,00
7	2,00	ADITIVO DO RADIADOR (02-01-0271)	LT	8,50	17,00
8	1,00	RETROVISOR LE ELÉTRICO (02-01-0374)	PÇ	970,00	970,00
9	1,00	RESERVATÓRIO DA ÁGUA DO RADIADOR (02-01-0049)	PÇ	80,00	80,00
10	1,00	CABOS DE VELA - JOGO COMPLETO (02-01-0045)	JG	118,00	118,00
11	1,00	JUNTA DESCARGA (04-18-0008)	UN	9,00	9,00
12	1,00	JUNTA COLETOR (02-01-1102)	PÇ	16,00	16,00
13	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	600,00	600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 27 de Maio de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 135/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 431/2019  
Data: 27/05/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 3.882,00 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---